



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CASA MANOEL TORRES FILHO
Gabinete do Vereador Edilson Pereira da Silva

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO
Em: 21/09/2025

Presidente
1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 020/2025

Dispõe sobre nome da cozinha comunitária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica denominado o nome da cozinha Comunitária em Alhandra, como ROSA SEVERINA NUNES (DONA ROSA).

Art. 2º A administração Municipal providenciará a placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Alhandra

APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO

Nº 20, EM 21/09/2025

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

EDILSON PEREIRA DA SILVA

Vereador

Alhandra, 18 de Agosto 2025

Câmara Municipal de Alhandra

APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO

Nº 20, EM 21/09/2025

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

EDILSON PEREIRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CNPJ 09.597.600/0001-53

Endereço: Rua Nossa Senhora Da Assunção, 36, Centro, Alhandra/PB, Cep:58320-000